



**INSTITUTO IGARAPÉ**  
a think and do tank



# REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL:

estratégias de atuação em rede para o fomento de políticas públicas e fortalecimento de organizações da sociedade civil

## Sumário

Introdução .....	3
Iniciativas de atuação em rede para a reintegração social de egressos do sistema prisional .....	5
Principais estratégias de atuação em rede de iniciativas voltadas para pessoas egressas do sistema prisional .....	9
Notas de fim .....	11

# Introdução

O processo de reintegração social dos egressos do sistema prisional apresenta desafios que ultrapassam a esfera do sistema de justiça. No contexto brasileiro, marcado por disparidades regionais e desigualdades sociais, raciais e educacionais, a falta de suporte material, financeiro e psicossocial coloca os egressos em um ciclo de rejeição social e criminalidade.<sup>1</sup> A carência de investimentos adequados, acentuada pela ênfase na punitividade em detrimento da reintegração pós-liberdade, reforça esses desafios. Portanto, destaca-se a importância da atuação em rede entre os setores público, privado e a sociedade civil para otimizar o uso dos recursos, promover soluções integradas e superar obstáculos na assistência aos egressos, oferecendo suporte multidimensional para a reintegração social.

Este relatório apresenta as estratégias de cinco iniciativas de atuação em rede focadas em egressos do sistema prisional,<sup>2</sup> implementadas no Brasil e no mundo. O documento detalha a contribuição dessas iniciativas para o fortalecimento da reintegração social de egressos do sistema prisional e, dessa forma, ilustra como podem servir de modelo para inspirar outras ações coordenadas na mesma área.

A reintegração social<sup>3</sup> de pessoas egressas e os conceitos correlatos aqui usados – tais como (re)inserção, (re)inclusão, (res) socialização, (re)educação, (re)adaptação social e (re)habilitação<sup>4</sup> – deve ser encarada como uma prioridade não apenas pelo sistema de justiça criminal, mas por todos os atores que possam ter influência direta ou indireta nesse processo. Trata-se de um

desafio global que demanda reformas no sistema de justiça, o fortalecimento do estado de direito e a implementação de políticas públicas específicas, com foco nos diversos desafios enfrentados por estes indivíduos em seu processo de ressocialização, abrangendo aspectos como o convívio social, oportunidades de emprego e acesso à moradia, saúde e educação.

Neste estudo, compreende-se que a busca pela reintegração social deve ser conduzida sob a perspectiva da garantia de direitos, e não restrita à visão de segurança e à redução da reincidência criminal. Esse princípio foi adotado a partir do reconhecimento de que o sistema de justiça criminal é um ambiente que produz e perpetua desigualdades para os indivíduos que nele se encontram. Por isso, garantir os direitos que foram negados antes, durante e após o encarceramento é essencial para que a reintegração social ocorra efetivamente.

Intervenções e programas com abordagens variadas para este grupo são pouco acessíveis, sendo limitados apenas a oportunidades esporádicas de acesso a serviços essenciais. No Brasil, que figura como o terceiro país com o maior número absoluto de pessoas presas no mundo,<sup>5</sup> observa-se uma significativa variação nos índices de encarceramento entre diferentes estados, evidenciando disparidades regionais. Além disso, a composição da população carcerária brasileira reflete as desigualdades sociais, raciais e educacionais, destacando a seletividade de um sistema de justiça que tende a aprisionar desproporcionalmente indivíduos negros, jovens e de menor escolaridade.

Assim, sem preparação e apoio material, financeiro, psicológico e social adequados, os desafios para a reintegração social se tornam obstáculos muitas vezes insuperáveis, contribuindo para uma maior insegurança comunitária e reincidência. Isso leva os egressos a um ciclo vicioso de criminalidade e exclusão social, no qual a prisão intensifica esse ciclo e adia suas chances de reintegração efetiva. Além disso, o crime acarreta elevados custos sociais, agravando situações de pobreza e estigmatização, gerando ainda despesas significativas com investigações, julgamentos e procedimentos legais e prisionais. Por sua contribuição para o agravamento da superlotação carcerária, a reincidência é um dos principais entraves à melhoria da segurança pública.

No que se refere ao investimento em segurança pública no Brasil, observa-se uma abordagem extremamente desigual. Em 2022, a dotação orçamentária para o policiamento foi de R\$35,9 bilhões, enquanto as prisões receberam R\$8,8 bilhões e o segmento pós-liberdade apenas R\$13 milhões, segundo a plataforma Justa.<sup>6</sup>

As limitações no financiamento público e privado restringem os recursos disponíveis para programas de reintegração de egressos. Nesse contexto, a formação de redes, envolvendo iniciativas de desenvolvimento de políticas públicas e fortalecimento de organizações da sociedade civil, é crucial.

De acordo com Neves (2009),<sup>7</sup> “as redes podem ser consideradas como sistemas organizacionais capazes de reunir indivíduos e instituições, de forma democrática e participativa, em torno de objetivos ou realizações comuns”. Assim, a atuação em rede visa não apenas a otimização e potencialização de recursos e esforços, mas também a promoção de soluções integradas, o desenvolvimento de políticas públicas e a obtenção de financiamentos para apoiar os egressos do sistema prisional.

Ao adotar uma abordagem mais abrangente e integrada entre os atores envolvidos, são desenvolvidas estratégias coordenadas que promovem o alinhamento de agendas e reduzem a duplicidade na alocação dos escassos recursos e nas atividades das organizações. A centralização da coordenação e comunicação entre diferentes atores, por exemplo, permite amplificar o impacto social das redes. A colaboração intersetorial proporciona uma visão mais completa, incluindo tanto as demandas imediatas quanto os fatores que influenciam o processo de reintegração a longo prazo. Isso reduz a segmentação e o isolamento nas abordagens a um tema que ainda é amplamente negligenciado pela sociedade e pelo setor público.

Portanto, este relatório busca analisar iniciativas nacionais e internacionais de atuação em rede focadas em egressos do sistema prisional, engajando vários níveis governamentais, a sociedade civil e o setor privado. O propósito é oferecer inspiração para a implementação de ações nesse âmbito, destacando as estratégias empregadas por essas iniciativas.

# Iniciativas de atuação em rede para a reintegração social de egressos do sistema prisional

As iniciativas de atuação em rede voltadas à reintegração social de egressos apresentam grande diversidade, mas todas elas compartilham o objetivo comum de reunir indivíduos e instituições de maneira democrática e participativa para desenvolver soluções. Portanto, esta seção tem como propósito oferecer uma visão geral sobre diversas iniciativas dedicadas a resolver os desafios enfrentados por pessoas egressas do sistema prisional.

## RAESP (Brasil)<sup>8</sup>

A Rede de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RAESPs) é uma iniciativa que envolve instituições governamentais, organizações da sociedade civil (ONGs, OSCIPs, entidades filantrópicas e/ou religiosas e empresas privadas), movimentos sociais e indivíduos que atuam em prol de direitos sociais e na melhoria das condições de reintegração à comunidade para as pessoas egressas do sistema prisional. O objetivo da RAESP é assegurar que os egressos tenham acesso a políticas públicas. Suas estratégias incluem a capacitação de profissionais e dos próprios egressos, a atuação para a reformulação de políticas públicas, a realização de pesquisas e a divulgação de publicações focadas na temática prisional. Além disso, visa desenvolver uma estratégia de comunicação social eficaz, especialmente por meio de campanhas em redes sociais.

Desde a criação da primeira RAESP, em 2006, uma função essencial dessas redes tem sido direcionar pessoas egressas para instituições capazes de atender suas necessidades específicas. Com uma abordagem intersetorial, a RAESP busca responder às demandas individuais dos egressos e de suas famílias, aproveitando serviços tanto do setor público quanto da sociedade civil, para facilitar uma reintegração mais eficaz na comunidade.

Originalmente estabelecida apenas no Rio de Janeiro, existem atualmente RAESPs em diversos estados brasileiros, como o Rio Grande do Norte, Mato Grosso, Ceará, Minas Gerais, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Tocantins. Com o apoio de parceiros como o Conselho Nacional de Justiça, que atua como um multiplicador no fortalecimento e na difusão de novas redes, além do Ministério da Justiça, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) Brasil e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), as RAESPs fortaleceram sua atuação como articuladoras entre instituições na defesa dos direitos sociais das pessoas egressas do sistema prisional em todo o país. Como parte desse processo de consolidação, em 2023, foi estabelecida a Rede Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional (RENAESP),<sup>9</sup> que centraliza a coordenação, comunicação e intercâmbio de experiências e boas práticas entre os diversos atores e as redes locais.

As RAESPs e a RENAESP funcionam como plataformas de atuação tanto no nível local quanto nacional, facilitando o compartilhamento de esforços para enfrentar os desafios da reintegração social. Ao considerar as particularidades regionais e reconhecer as necessidades específicas das pessoas egressas, essas redes são incentivadas a investir e aprimorar suas ações. Isso promove um ambiente de aprendizado mútuo e troca de experiências, otimizando o uso do tempo, dos recursos humanos, materiais e financeiros.

## Conselhos da Comunidade (Brasil)<sup>10</sup>

Os Conselhos da Comunidade são órgãos previstos na Lei de Execução Penal Brasileira (Lei nº 7.210/1984), que visam acompanhar reeducandos e egressos do sistema prisional, desde o cumprimento da pena até o processo de reintegração social. Por previsão legal, esses conselhos devem contar com no mínimo três membros, nomeados pelo Juiz de Execução da Comarca, incluindo representantes do comércio ou indústria, um advogado indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) local e um assistente social designado pela Delegacia Seccional do Conselho Nacional de Assistentes Sociais. É importante ressaltar a flexibilidade quanto ao número total de membros ou suas qualificações, podendo inclusive incluir pessoas presas, egressas e familiares nos conselhos, visando aumentar sua representatividade.

Entre as funções dos conselhos estão a proposição de políticas públicas e a emissão de pareceres sobre aplicação de verbas e condições dos presídios, além da função de fiscalizar a garantia de direitos e a atuação de instituições públicas envolvidas na execução penal. Eles também devem oferecer suporte e assistência a presos, internos, egressos e seus familiares.

No entanto, os Conselhos da Comunidade enfrentam problemas de formalização.<sup>11</sup> Apesar de serem reconhecidos legalmente como entidades de direito público dentro do contexto da execução penal, eles não têm orçamento próprio e competência para atuar

perante o judiciário, com seus membros atuando de maneira voluntária. Para contornar essas limitações, alguns conselhos têm criado regimentos internos, estatutos sociais e outros instrumentos que normatizam o seu funcionamento, permitindo que se registrem como personalidades jurídicas de direito privado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Isso ajuda a resolver questões burocráticas e facilita a captação de recursos – permitindo, por exemplo, a abertura de contas bancárias e a formalização de convênios. No entanto, essa adaptação pode gerar desafios tanto conceituais quanto operacionais, decorrentes da sobreposição ou conflito entre as esferas pública e privada. Cada conselho decide de forma autônoma se adota essa estrutura, o que pode levar à captação de recursos sem padronização e à falta de incentivos públicos para tal.

Apesar dessas limitações, os Conselhos da Comunidade são importantes mecanismos de participação social, formando uma ponte entre o setor público e a sociedade civil. Eles atuam como representantes e mediam as demandas da comunidade, oferecendo uma assistência mais completa aos egressos e seus familiares. Realizam ainda encaminhamentos e desenvolvem iniciativas para necessidades variadas, desde assistência material, com a doação de roupas, medicamentos e kits de higiene, até a regularização de documentos e direitos políticos, a capacitação profissional e oportunidades de trabalho, moradia e serviços de saúde.

## Fundo de Investimento Prison (França)<sup>12</sup>

Integrante da rede filantrópica Fondation de France, que reúne doadores, voluntários e líderes de projetos há mais de cinco décadas em toda a França, o Fundo de Investimento Prison incentiva o financiamento de projetos de impacto social de organizações da sociedade civil em diversas áreas. Desde 2013,<sup>13</sup> o fundo Prison oferece suporte financeiro para iniciativas focadas na reintegração social de pessoas egressas recém-libertadas, além de projetos culturais que visam reduzir a estigmatização dessas pessoas, diminuindo, assim, os riscos de reincidência.

Até 2019, mais de 170 projetos receberam apoio do Fundo Prison. Os critérios de seleção desses projetos incluem o apoio integral a indivíduos que estão finalizando suas penas ou que foram recentemente libertados, e valorizam a colaboração em rede entre diversas organizações, instituições penais e estruturas jurídicas comuns.

Em resumo, o fundo representa uma estratégia que permite mobilizar recursos significativos para a implementação e expansão de projetos. Ao oferecer incentivos financeiros provenientes de doações de pessoas físicas, subsídios governamentais ou investimentos privados, os projetos podem ter um impacto mais amplo, duradouro e sustentável para as pessoas egressas. Além disso, o compartilhamento de um mesmo financiador facilita a criação de uma rede de colaboração entre organizações e pessoas com objetivos comuns, propiciando a troca de recursos, conhecimentos e experiências.

## Empoderando jovens atores da sociedade civil como agentes de reabilitação e reintegração (Camarões)<sup>14</sup>

O objetivo da organização não governamental Local Youth Corner Cameroon, que atua em Camarões, é promover a paz, prevenir e combater o extremismo violento entre jovens<sup>15</sup> por meio da defesa de direitos, diálogo sociocultural, desenvolvimento de capacidades e realização de pesquisas empíricas.

A organização conduz atividades de sensibilização e formação focadas em reabilitação e reintegração para jovens ativistas e jovens egressos identificados como infratores extremistas violentos,<sup>16</sup> em dez regiões de Camarões. Nesse diálogo entre jovens de diferentes realidades, identificam-se as principais demandas de cada território, o que permite o desenvolvimento de uma abordagem adaptada às particularidades e dinâmicas locais para criar soluções apropriadas.

Após as atividades de capacitação, os jovens ativistas elaboraram uma agenda de ações centradas na juventude e na atuação em rede.<sup>17</sup> Essa agenda visava promover o fortalecimento de competências e o estabelecimento de diálogos, buscando soluções integradas que envolvessem governo, organizações internacionais e da sociedade civil, instituições religiosas, unidades prisionais, meio acadêmico e o setor privado.

Como parte da implementação das estratégias recomendadas, formou-se uma Rede Nacional de Jovens, com representantes de dez regiões de Camarões, para a implementação de projetos de reintegração comunitária. Na fase final do projeto, campanhas de conscientização foram divulgadas pelo rádio, incentivando a participação de outras organizações, autoridades locais, líderes empresariais e comunitários, bem como os próprios jovens.

A estreita colaboração entre a sociedade civil, os governos locais e nacionais, bem como a criação da Rede Nacional de Jovens, consolidou o comprometimento de diversos setores na implementação e continuidade das ações. Ao empoderar os jovens, criar canais de diálogo e envolver ativamente os demais atores, essa abordagem multifacetada e adaptada às dinâmicas locais promove um ambiente de troca e fortalecimento das ações de reintegração social.

## Youth Justice Reimagined (Estados Unidos)<sup>18</sup>

O Youth Justice Reimagined surgiu da insatisfação com o sistema de liberdade condicional juvenil de Los Angeles, considerado ineficaz na ressocialização de jovens infratores. Em agosto de 2019, o Conselho de Supervisores do Condado de Los Angeles aboliu, por unanimidade, o antigo sistema de liberdade condicional para jovens e criou um Grupo de Trabalho de Justiça Juvenil, com a participação de mais de 100 setores – envolvendo sociedade civil, poder público, iniciativa privada e meio acadêmico – com o objetivo de reestruturar o maior sistema criminal juvenil do país.

Esse grupo de trabalho foi chamado de "Youth Justice Reimagined" e tem como base um conjunto de valores fundamentais, que definem como o sistema de justiça deve interagir com as partes interessadas, incluindo o foco na comunidade, o compartilhamento de poder, a coordenação e colaboração, bem como a transparência e responsabilidade do sistema. Além disso, o grupo visou a interação com os jovens ao adotar uma abordagem de desenvolvimento "positiva e baseada em pontos fortes" que prioriza o bem-estar dos jovens e de suas famílias, a implementação de estratégias na área da saúde, a reparação de danos por meio da justiça restaurativa, e baseando suas ações em dados e evidências.

Com isso, as recomendações do grupo de trabalho<sup>19</sup> sugeriram a adoção de uma estratégia de segurança pública centrada no cuidado, buscando reduzir a ênfase no encarceramento e na supervisão – ou seja, adotando uma abordagem comunitária e restaurativa. Em setembro de 2021, a prefeitura de Los Angeles começou a implementar esta iniciativa, porém, em comparação com os investimentos destinados ao departamento de liberdade condicional para o encarceramento de jovens, enfrentou desafios devido à escassez de recursos orçamentários.<sup>20</sup>

A experiência da "Youth Justice Reimagined" em Los Angeles enfatiza o papel fundamental da atuação em rede na transformação de sistemas complexos, como o sistema criminal juvenil, considerado o maior dos Estados Unidos. A colaboração entre mais de 100 partes interessadas de diversos setores evidencia a sinergia de conhecimentos e experiências voltadas para o desenvolvimento de alternativas colaborativas e abrangentes nos desafios da reintegração social.

# Principais estratégias de atuação em rede de iniciativas voltadas para pessoas egressas do sistema prisional

Na prática, as cinco iniciativas descritas empregam estratégias variadas, que podem ser implementadas de forma combinada ou individual, adaptando-se ao contexto local, aos recursos existentes e à compreensão da demanda. Cada uma das iniciativas, com seus objetivos específicos, se compromete a articular, financiar e moldar a percepção da sociedade sobre o tema, influenciando tanto projetos privados quanto políticas públicas. Elas fortalecem a atuação de cada um dos atores ao unir esforços e compartilhar recursos, garantindo uma ampla disseminação dos projetos, promovendo diálogos e trocas de experiências entre os envolvidos e incentivando a sociedade a se engajar ativamente no processo de reintegração.

## 1 Encaminhamento para políticas públicas existentes

A colaboração como forma de potencializar o acesso a políticas já estabelecidas é uma estratégia de atuação em rede que conecta diferentes demandas e ajuda nos frequentes desafios de encaminhamento. Conhecer os recursos disponíveis e as lacunas existentes torna o atendimento às demandas mais acessível, evitando o desperdício de recursos e a duplicidade de esforços. Cada instituição oferece um serviço específico e, se necessário, orienta a pessoa egressa sobre outros projetos que podem ajudar em seu processo de reintegração social.

Dessa forma, o encaminhamento não apenas reforça a rede de atendimento ao egresso como também proporciona um suporte abrangente do ponto de vista institucional. A abordagem intersetorial adotada nesse processo permite um atendimento mais coordenado e eficaz diante das complexidades das demandas. Ao alinhar as ações das instituições envolvidas, é possível melhorar significativamente a qualidade do atendimento oferecido, evitando sobreposições e garantindo uma assistência especializada.

## 2 Participação social na construção, fiscalização e avaliação de serviços destinados a pessoas egressas e seus familiares

A implementação de canais de diálogos entre os setores público e privado, além da sociedade civil, é uma estratégia para engajar diferentes atores no desenvolvimento, fiscalização e avaliação de políticas públicas e iniciativas privadas direcionadas às pessoas egressas e seus familiares. Essa abordagem não apenas assegura uma ampla gama de conhecimentos e soluções integradas, mas também fortalece o aspecto democrático e participativo do processo.

A colaboração direta entre os setores é uma estratégia essencial para estabelecer uma agenda comum em benefício das pessoas egressas. Essa colaboração em rede se concretiza pela participação social ativa, que inclui atividades conjuntas de defesa de direitos, litígios estratégicos e a união de esforços para desenvolver e promover políticas e práticas que contribuam para uma reintegração bem-sucedida.

### **3 Capacitação de membros da sociedade civil para a reintegração de pessoas egressas**

Aqui, os esforços se concentram na capacitação de membros da sociedade civil como agentes de reabilitação e reintegração, atuando em escolas, regiões urbanas, igrejas e instituições privadas. A ideia é criar ambientes mais inclusivos e acolhedores, com indivíduos preparados para desempenhar um papel ativo na redução do estigma, na facilitação do acesso a direitos e na promoção da reintegração de pessoas que passaram por experiências prisionais. Essa estratégia consolida uma rede de apoio que promove a naturalização da convivência com egressos, essencial para a conscientização da sociedade, a quebra de preconceitos e a promoção de ambientes cotidianos mais inclusivos e acolhedores.

### **4 Monitoramento e desenvolvimento de dados**

O monitoramento e o desenvolvimento de dados desempenham um papel importante na identificação de obstáculos, na fiscalização de políticas, na discussão e deliberação sobre medidas para fortalecer a segurança pública. A criação de fóruns de produção, bem como o acompanhamento de dados entre diversos órgãos, o monitoramento e a divulgação dos achados conjuntos, facilita o processo decisório e a formulação de políticas públicas para egressos do sistema prisional que sejam transparentes, colaborativas e fundamentadas em evidências sólidas.

### **5 Financiamento de iniciativas e/ou de organizações da sociedade civil**

Esta estratégia consiste no aporte financeiro a iniciativas ou organizações da sociedade civil focadas na reintegração social de pessoas egressas, utilizando fundos filantrópicos ou públicos, sendo relevante para assegurar a sustentabilidade e a amplitude da assistência oferecida aos egressos. Além disso, promove a formação de redes de cooperação, tanto entre organizações que se unem para garantir fundos para projetos direcionados a egressos, quanto entre os projetos apoiados por um financiador em comum, promovendo a colaboração e o desenvolvimento de iniciativas conjuntas.

### **6 Comunicação social**

A proposta dessa abordagem é combater os estigmas enfrentados pelos egressos na sociedade, utilizando estratégias como campanhas de informação, pesquisas e publicações em diferentes formatos – notícias na imprensa, livros, anúncios, filmes, vídeos, podcasts e postagens em redes sociais. Com ações implementadas em cadeia, isto é, gerando um efeito cascata, o objetivo é desenvolver canais de comunicação e campanhas que sensibilizem e informem, facilitando o entendimento sobre a realidade vivida pelas pessoas egressas tanto para a população em geral quanto para as instituições públicas e privadas. Essa abordagem busca fomentar uma mudança cultural, incentivando a inclusão e aceitação de egressos em diversos contextos, sejam eles comunitários, institucionais ou familiares.

# Notas de fim

1. Conselho Nacional de Justiça (2020). [Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais I: Guia para Aplicação da Metodologia de Mobilização de Pessoas Pré Egressas](#).
2. Estas cinco iniciativas foram selecionadas a partir de uma base de 511 documentos analisados pelo Instituto Igarapé sobre atendimento ao egresso do sistema prisional, sendo as publicações nos idiomas inglês, português e espanhol, e de bases como o Criminal Justice Periodical Index, The Campbell Collaboration Library, Scielo, The Cochrane Collaboration, Red Alyc, LAPTOC, ProQuest, Web of Science, JSTOR, Medline e o Ecosistema de Informação Científica Brasileira (BrCris). Considerou-se exclusivamente publicações dos últimos dez anos (2013-2023) e, embora o foco tenha sido examinar publicações sobre programas aplicados tanto a nível nacional quanto internacional, realizou-se uma pesquisa direcionada em sites de governos estaduais brasileiros para garantir uma representação abrangente das iniciativas locais. A partir da seleção destas cinco iniciativas, conduziu-se uma pesquisa adicional para detalhar o funcionamento dos programas.
3. Neste estudo, considera-se, conforme diz SÁ (2001), que a reintegração social não deve se pautar pelo tipo de crime ou pela pena, mas pela relação entre o encarcerado e seu contexto social. Mais informações sobre o assunto em: Sá, Alvinio A. "Concepção de crime como expressão de uma história de conflitos: implicações na reintegração social dos condenados à pena privativa de liberdade". Revista da ESMESC, v. 7, n. 11, pp. 169-178, 2001.
4. Entendemos que o conceito de (re)integração social e similares são termos em disputa, considerando que o perfil das pessoas selecionadas pelo sistema de justiça criminal é composto majoritariamente por populações negras, de baixa escolaridade e renda, que, historicamente, já sofrem com desigualdades e com a exclusão social.
5. Conselho Nacional de Justiça (2022). [Caderno de Gestão dos Escritórios Sociais IV: Metodologia de Enfrentamento ao Estigma e Plano de Trabalho para sua Implantação](#).
6. Justa (2022). [O Funil de investimento da segurança pública e prisional no Brasil](#).
7. Neves, M. N. (2009). Revista da Católica. [Rede de Atendimento Social: uma ação possível?](#)
8. Instituto Igarapé (2022). [A rede de atenção à pessoa egressa do sistema prisional: Histórico, desafios e lições](#); Conselho Nacional de Justiça (2023). ["RAESP: Guia Prático de Implementação"](#); Leiras, Mesquita e Faceira (2021). Anais do 10º CONINTER - Congresso Internacional Interdisciplinar em Sociais e Humanidades. [Rede de atenção à pessoa egressa do sistema prisional: Mecanismo de garantia de direitos e controle social](#).
9. Conselho Nacional de Justiça (2023). [Rede Nacional de Atenção a Pessoas Egressas é lançada em evento no CNJ](#).
10. Ferreira, Jorge Chade. Dissertação de mestrado. Universidade de São Paulo. [Os conselhos da comunidade e a reintegração social](#); Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional (2008). [Conselhos da Comunidade](#).
11. Conselho Nacional de Justiça (2021). [Os Conselhos da Comunidade no Brasil](#).
12. Fondation de France. [Prison](#).
13. Fondation de France (2020). [Après la prison, retrouver sa place dans la société](#).
14. Global Center on Cooperative Security (2018). [It Takes a Village: An Action Agenda on the Role of Civil Society in the Rehabilitation and Reintegration of Those Associated With and Affected by Violent Extremism](#); Local Youth Corner Cameroon (2017). [Youth Positive Practice Memoir on Rehabilitation and Reintegration in Cameroon: Transforming Violent Offenders into Champions of Peace](#).
15. Segundo o Banco Mundial, a faixa etária de 15 a 35 anos – definida pela Política Nacional de Juventudes de Camarões como faixa etária juvenil – corresponde a mais de 65% da população do país e é o grupo mais visado e cooptado pelo grupo terrorista Boko Haram. Para entender melhor o contexto de radicalização de jovens camaroneses, acesse: <https://data.unhcr.org/en/news/16459>
16. "Infrator extremista violento" foi a expressão adotada em português para o termo inglês Violent Extremist Offender (VEO), que descreve um indivíduo que, por meio de suas ações, demonstra um comportamento violento motivado por uma ideologia política, religiosa ou social. Esse indivíduo pode estar envolvido em várias atividades, incluindo o planejamento, promoção, incitação, preparação ou execução de atos violentos, como parte de um movimento extremista. As definições e características específicas de um VEO podem variar conforme a jurisdição e os contextos legais.
17. Local Youth Corner Cameroon (2017). [Last Draft: Action agenda on engaging youth civil society in reintegration and rehabilitation of violent offenders in Cameroon](#).
18. Soung, Patricia (2022). The Journal of Criminal Law and Criminology. [Is Juvenile probation obsolete? Reexamining and reimagining youth probation law, policy and practice](#).
19. W. Haywood Burns Institute (2020). [Recommendations of the Los Angeles County Youth Justice Work Group](#).
20. National Center for Youth Law (2021). [Los Angeles County: Less talk, more action - reimagine youth justice now](#).

# Ficha Técnica

## Pesquisa

Melina Risso  
*Diretora de Programas*

Vivian Calderoni  
*Coordenadora de Programas e Pesquisa*

Camila Nadalini de Godoy  
*Assessora Política*

Carolina Loeb  
*Estagiária de Pesquisa*

Marina Alkmim  
*Pesquisadora*

Julia Quirino  
*Pesquisadora*

## Edição

Débora Chaves  
*Editora de Publicações*

## Projeto Gráfico

Raphael Durão  
*Coordenador Criativo*

Murilo Xavier  
*Designer*



# INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, que desenvolve pesquisas, soluções e parcerias com o objetivo de impactar tanto políticas como práticas públicas e corporativas na superação dos principais desafios globais. Nossa missão é contribuir para a segurança pública, digital e climática no Brasil e no mundo. O Igarapé é uma instituição sem fins lucrativos e apartidária, com sede no Rio de Janeiro e atuação do nível local ao global.

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel/Fax: +55 (21) 3496-2114

[contato@igarape.org.br](mailto:contato@igarape.org.br)

[facebook.com/institutoigarape](https://facebook.com/institutoigarape)

[twitter.com/igarape\\_org](https://twitter.com/igarape_org)

[instagram.com/igarape\\_org](https://instagram.com/igarape_org)

[www.igarape.org.br](http://www.igarape.org.br)

[www.igarape.org.br](http://www.igarape.org.br)



**INSTITUTO IGARAPÉ**  
a think and do tank